

DATA DA LEITURA: 26/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA					
CODIGO ID 1304		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO 00320.11.07.611.2024		MODALIDADE:		PREGÃO Nº 0067/2024 (ELETRÔNICO)					
ABERTURA 01/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		10 DIAS					
CASAS DEC.: 03 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		ASS. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS; READEQUADA CONFORME ANEXO VI + PROCURAÇÃO + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://www.licitanet.com.br/					
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		Obs. H P F	
12.6.1 b) CONTRATO SOCIAL		X				8.2.13.1 A) AFE COMUM LABORATORIO		X	
12.6.1 b) 41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				8.2.13.1 A) AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X	
12.6.1 b) CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LAB LABORATORIO			
X CNPJ. Cod: 6		X				14.1 AMOSTRAS - PRAZO 2 DIAS ÚTEIS		PODERÁ	
12.6.2 c) FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
12.6.2 a) INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
12.6.2 a) CERT. FEDERAL		X				10.1.2 / 10.1.3 INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I	
12.6.2 b) CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
DIVIDA ATIVA ESTADUAL						TR DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I	
12.6.2 b) CERT. MUNICIPAL		X				PÁG 43 REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	
X CIM		X				PÁG 43 RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			
X INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				PÁG 43 CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO		SE FOR O CASO	
12.6.2 d) MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PÁG 43 NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA			
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF			
BALANÇO 2022 E 2023						X Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS	
CERT. CONTADOR CRC						X Nº DO ITEM NO REGISTRO		X	
12.6.4.2 CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				PÁG 44 INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA	
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						TR 4.1.1. LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:		18 MESES	
CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X	
X LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
LIC. FUNC. - MATERIAL						4.4.10 BULA		ENTREGA	
8.2.13.1 A) AFE COMUM - ANVISA		X							
8.2.13.1 A) AFE COMUM - DOU		X				13.7 EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	
8.2.13.1 A) AFE ESPECIAL - ANVISA		X				TR CÓDIGO PMI		PROPOSTA	
8.2.13.1 A) AFE ESPECIAL - DOU		X				12.2 NÃO ACEITA PROTOCOLO		X	
AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA		X	
AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
X ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.2.2 Caso a fase de habilitação antecedida as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 11 deste Edital. 10.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 10.1.1 Valor unitário e total do item; 10.1.2 Marca/Modelo (quando for o caso); 10.1.3 Fabricante; 10.1.4 Quantidade cotada. 10.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 10.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação. 11.10 Deverá ser inserido no Portal (l https://www.licitanet.com.br) o valor GLOBAL do Lote. 11.10.1 Propostas cadastradas com valor unitário serão o desclassificadas por estarem em desacordo com o edital. 11.10.2.1 No caso de compra/aquisição cujo objeto seja medicamentos, os preços unitários e totais deverão ser arredondados e apresentados com até 03 (TRÊS) casas decimais, salvo se na falta dessa operação não implicar alteração nos valores unitário e total da planilha.			
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		X							
X SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X							
CONSELHO DE FARMÁCIA						11.5 O lance deverá ser ofertado conforme estabelecido no critério de julgamento (menor preço global por lote). 11.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 11.9 O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de (10) dez segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 11.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.			
CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
DOC. FARMACÊUTICO						11.24.5 O pregoeiro (a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação a ser realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 11.24.7 Os dados do representante legal deverão ser apresentados juntamente com a proposta, conforme Anexo VI do Edital. No caso de representação por procurador, deverá ser anexada a procuração, acompanhada da cópia autenticada da cédula de identidade do outorgante e do outorgado representante legal, conforme modelo disposto no Anexo IX (Modelo de Carta de Credenciamento); 12.5 A apresentação dos documentos dar-se-á, preferencialmente, por meio do anexo de um único arquivo, no formato PDF/OCR PESQUISÁVEL, contendo todos os documentos de forma compilada, organizados na ordem sequencial solicitada no item 12 deste edital, a fim de agilizar a análise. 12.7.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 13.2.3 O arrematante mais bem classificado deverá enviar, no prazo de 2 (duas) horas, por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares: a) Proposta atualizada constando itens, descritivos, quantidade, marcas e valores unitários, totais e global. 13.2.4 O envio que trata o disposto no subitem 13.2, poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Pregoeiro, mediante solicitação o circunstanciada da Licitante.			
CRC NA PREFEITURA						Págs		DECLARAÇÕES	
13.2.2.1 CONSULTA CADFOR		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		H P F	
X SICAF		X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
12.6.3 a) ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
12.6.3 a) ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO			
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						11.26 / 12.6.5 / 13.1.1 DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO VIII	
13.2.2.2 CONSULTA CERTIDÃO DO CEIS						X DADOS DA EMPRESA		ANEXO VI	
13.2.2.3 CONSULTA CERTIDÃO DO CNEP						EDITAL DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA		ANEXO III	
CERTIDÃO DO TCU						EDITAL DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU		ANEXO VII	
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
BOMBEIROS						9.18 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou sobrepreços, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para execução do objeto desta contratação. 13.5 Será desclassificada a proposta vencedora que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis.			
IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						Em cumprimento ao Art. 48, Inciso I da Lei Federal 123/06 e Art. 55, Inciso I da Lei Municipal 803/2007, somente poderão participar dos itens/lotes (01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 12) deste PREGÃO, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, que comprovarem seus enquadramentos conforme estabelecido neste edital.			
12.5 PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
ENVELOPE HAB. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA		X				Pregoeiro: Vanuzia da Silva Guedes – Fone: (71) 3621-6776/6880 e-mail: saudecompel@gmail.com			
						RECEB. NOME: _____ EM: _____			